

INSTITUTO
Documentação
SOCIOAMBIENTAL
Fonte: *OSP*
Data: *7/6/2000* Pg. *1/12*
Class. *Terena*

Juiz ordena que terenas deixem terras ocupadas

CAMPO GRANDE – O juiz federal Odilon de Oliveira determinou ontem o despejo de quase 600 índios terenas que ocupam as Fazendas Furnas da Estrela e Alegre, em Sidrolândia, a 70 quilômetros de Campo Grande, desde abril último. O magistrado adotou posição semelhante no início de maio, exigindo o despejo de outros 250 terenas, que ainda ocupam a área denominada Estância Alegre, na mesma região. A liminar fixa multa contra a Fundação Nacional do Índio (Funai) de R\$ 1.000 por dia sobre cada fazenda invadida, até que ocorra a desocupação dos imóveis.